

	<p>deverá manter a peça danificada em posse do TJCE, permanecendo da posse desta, sem nenhum ônus ao Órgão.</p> <p>Todas as informações obtidas ou extraídas pela empresa fornecedora da Solução de Tecnologia da Informação deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a mesma zelar por si e por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso.</p> <p>Para efeito do cumprimento das condições de propriedade e confidencialidade estabelecidas, a empresa fornecedora da Solução de Tecnologia da Informação exigirá de todos os seus empregados, colaboradores ou prestadores de serviços, que façam parte, a qualquer título, a assinatura do Termo de Confidencialidade, onde o signatário declara-se, sob as penas da lei, ciente das obrigações assumidas e solidário no fiel cumprimento das mesmas.</p> <p>Quando nas dependências das unidades do Poder Judiciário Cearense os técnicos da Contratada ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança da Contratante, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.</p>
Social, Ambiental e Cultural	<p>Toda documentação técnica necessária à instalação e operação dos produtos deve ser disponibilizada em língua portuguesa do Brasil, podendo ser em meio físico ou digital.</p> <p>Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize equipamentos recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p>Nenhum dos produtos fornecidos poderão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através de certificação <i>EPEAT</i>, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atinge as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. Tal comprovação pode ser realizada através de manual do proprietário ou documentação contida no site do fabricante do equipamento.</p>
Operacional	<p>O cabo de alimentação dos equipamentos deve possuir plugue padrão Brasileiro NBR 14136, padrão 2P ou 2P+T, de 10A, sem uso de adaptadores.</p> <p>Todos os equipamentos devem possuir características corporativas.</p> <p>Os componentes dos computadores e seus acessórios (gabinete, teclado e <i>mouse</i>) deverão ser do mesmo fabricante, sendo aceito o regime de OEM (<i>Original Equipment Manufacturer</i>), desde que devidamente comprovado pelo fabricante.</p> <p>Os componentes dos computadores e seus acessórios (gabinete, mouse e teclado) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores, conforme paleta de cores definida para o gabinete.</p>

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (Art. 14, I, a) e (Art. 14, I, b)

3.1. Solução 01: Aquisição de equipamentos próprios;

3.2. **Solução 02:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos; e

3.3. **Solução 03:** Contratação de serviços de extensão da garantia, manutenção e suporte.

Solução 01 – Aquisição de equipamentos próprios (Computador de alto desempenho – Tipo I)			
Entidade	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE (Proposta de Preços) / Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO (Ata de Registro de Preços N° CPL/PRESI/TJRO – PE N° 037/2020 – TJRO) / Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Ata de Registro de Preços N° 002/2020) / Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Ata de Registro de Preços N° 03/2021) / Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL (Ata de Registro de Preços N° 2/2020).		
Descrição	Aquisição de 43 (quarenta e três) computadores de alto desempenho – Tipo I, conforme especificações detalhadas no anexo I – Especificações Técnicas , com garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses.		
Fornecedor	Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda. / Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. / Daten Tecnologia Ltda. / Dell Computadores do Brasil Ltda. / LTA – RH Informática Comércio, Representações Ltda.	Valor	R\$ 1.144.288,54

ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO N° 01 (COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO – TIPO I)

Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda. (Proposta de Preços)				
Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador de alto desempenho do tipo I	43	R\$ 29.790,70	R\$ 1.281.000,10

Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. (Ata de Registro de Preços N° CPL/PRESI/TJRO – PE N° 037/2020 – TJRO)				
Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador de alto desempenho do tipo I	43	R\$ 15.800,00	R\$ 679.400,00

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Ata de Registro de Preços N° 03/2021)				
Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador de alto desempenho do tipo I	43	R\$ 16.900,00	R\$ 726.700,00

Média de Preços do Computador de Alto Desempenho – Tipo I				
Id	Equipamento	Quantidade	Média do Valor Unitário	Média Total de Preço
01	Computador de alto desempenho do tipo I	43	R\$ 20.830,23	R\$ 895.699,89

Obs.: A pesquisa de mercado foi realizada através do fornecimento de Proposta de Preços e Atas de Registro de Preços, citadas no item 3 – Levantamento das Alternativas, e o valor de referência foi obtido através da média simples de preços unitários destes documentos.

ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO N° 01 (COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO – TIPO II)

Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda. (Proposta de Preços)				
--	--	--	--	--

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Computador de alto desempenho do tipo II	5	R\$ 27.400,00	R\$ 137.000,00

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Ata de Registro de Preços N° 002/2020)

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Computador de alto desempenho do tipo II	5	R\$ 7.790,00	R\$ 38.950,00

Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL (Ata de Registro de Preços N° 2/2020)

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Computador de alto desempenho do tipo II	5	R\$ 21.400,00	R\$ 107.000,00

Média de Preços do Computador de Alto Desempenho – Tipo II

Id	Equipamento	Quantidade	Média do Valor Unitário	Média Total de Preço
01	Computador de alto desempenho do tipo II	5	R\$ 18.863,33	R\$ 94.316,65

Obs.: A pesquisa de mercado foi realizada através do fornecimento de Proposta de Preços e Atas de Registro de Preços, citadas no item 3 – Levantamento das Alternativas, e o valor de referência foi obtido através da média simples de preços unitários destes documentos.

ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO N° 01 (MONITOR DE VÍDEO)

Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda. (Proposta de Preços)

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Monitor de vídeo	96	R\$ 3.125,00	R\$ 300.000,00

Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. (Ata de Registro de Preços N° CPL/PRESI/TJRO – PE N° 037/2020 – TJRO)

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Monitor de vídeo	96	R\$ 816,00	R\$ 78.336,00

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Ata de Registro de Preços N° 002/2020)

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Monitor de vídeo	96	R\$ 880,00	R\$ 84.480,00

Média de Preços do Monitor de Vídeo

Id	Equipamento	Quantidade	Média do Valor Unitário	Média Total de Preço
01	Monitor de vídeo	96	R\$ 1.607,00	R\$ 154.272,00

Obs.: A pesquisa de mercado foi realizada através do fornecimento de Proposta de Preços e Atas de Registro de Preços, citadas no item 3 – Levantamento das Alternativas, e o valor de referência foi obtido através da média simples de preços unitários destes documentos.

VALOR TOTAL DA MÉDIA DE PREÇOS				
Id	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Total de Preço
01	Computador de alto desempenho do tipo I (Engenharia e Imprensa)	43	R\$ 20.830,23	R\$ 895.699,89
02	Computador de alto desempenho do tipo II (Assistência Militar)	05	R\$ 18.863,33	R\$ 94.316,65
03	Monitor de vídeo	96	R\$ 1.607,00	R\$ 154.272,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.144.288,54

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES (Art. 14, II, a – f)

4.1. A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

4.1.1.1. Sim

4.2. A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?

4.2.1. Não se aplica. A presente solução trata-se de bens de consumo.

4.3. A Solução é um *software* livre ou software público?

4.3.1. Não se aplica. A presente solução trata-se de bens de consumo.

4.4. A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário?

4.4.1. Não se aplica. A presente solução trata-se de bens de consumo.

4.5. A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)

4.5.1. Não se aplica. A presente solução trata-se de bens de consumo.

4.6. A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?

4.6.1. Não.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Art. 14, III e IV)

5.1. Identificação

5.1.1. Aquisição de computadores de alto desempenho para atender as necessidades do Judiciário Cearense, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste documento e seu anexo.

5.2. Justificativa

5.2.1. Com o objetivo de facilitar a especificação de requisitos, foi feito um primeiro levantamento de soluções disponíveis. Presumiu-se a existência de três soluções básicas distintas para o problema, a saber: **adquirir equipamentos próprios (solução 01), contratação**